

AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO SENADO FEDERAL

07 DE JULHO DE 2010

OS ENCAMINHAMENTOS E RESOLUÇÕES DA VI CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS - CONFINTEA VI

INTRODUÇÃO

Estou aqui, em substituição ao professor Timothy Ireland, diretor de educação da UNESCO, que, impossibilitado de estar presente, me pediu que aqui viesse e me repassou alguns pontos de vista esposados pela UNESCO, aos quais junto considerações pessoais, acerca da importância, encaminhamentos e resoluções da VI Conferência Internacional de Educação de Adultos- CONFINTEA VI, realizada em Belém, do Pará, de 1º a 4 de dezembro de 2009.

Todos conhecemos a importância da UNESCO, desde a sua fundação, na liderança internacional dos esforços pela alfabetização e educação de adultos, ao longo da vida.

Por dever de justiça, devo dizer do papel central do professor Timothy, diretor de educação da UNESCO, na articulação e realização da CONFINTEA VI, que também não teria sido viável, não fora o apoio do governo brasileiro e do governo do Pará. Além da participação do Ministro da Educação, Fernando Haddad, presidente oficial da Conferência, merece destaque o trabalho efetivo e incansável do Secretário André Lázaro, e da sua equipe da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, atraindo também a participação de outros Ministérios.

Representar, assim, o professor Timothy, é tarefa difícilíssima. Não podendo negar sua demanda, relembro, para me ajudar na tarefa, que estive presente na CONFINTEA V, em Hamburgo, na Alemanha em 1997, como presidente da UNDIME Nacional, e em Belém, na CONFINTEA VI, como consultor da UNESCO, com atuação na SECAD/MEC.

AS CONFINTEAS, COMO ‘VITRINE PARA A EDUCAÇÃO DE ADULTOS’

As Conferências Internacionais de Educação de Adultos, promovidas pela UNESCO, tornaram-se uma “vitrine para a educação de adultos”, nas palavras de Joachim H. Knoll.(1)

A CONFINTEA I reuniu-se em Elsinore, Dinamarca, em junho de 1949, sob o título “Educação de Adultos”. Trata-se de um marco histórico, embora receba a crítica de ter sido uma Conferência Regional da Europa Ocidental. A perspectiva do direito à

educação, comenta Jane Paiva, não está presente no texto.(2) São importantes as Comissões que se estabeleceram após a Conferência. A primeira, “Conteúdo da Educação de Adultos” já traz a noção de “educação ao longo da vida”, comenta Joachim Knoll. (3)

A CONFINTEA II aconteceu em Montreal, Canadá, em agosto de 1960, sob o título “A Educação de Adultos em um Mundo Mutável”, e pode ser apontada, segundo Joachim Knoll (4), como a “vanguarda internacional de pessoas adultas na década de 70”. Preocupou-se com os conhecimentos práticos. Segundo comenta Jane Paiva (5), “a perspectiva do direito à educação faz-se presente e se pleiteia que a educação de adultos seja integrante do sistema educacional, e não um apêndice”.

A CONFINTEA III reuniu-se em Tóquio, Japão, em fins de julho e início de agosto de 1972, e já demonstrou sua importância pelo tema escolhido: “A educação de adultos no contexto da educação ao longo da vida.” Fala-se de um sistema funcional de “educação permanente”. Segundo ressalta Jane Paiva (6), “já se destacam a participação e os aprendizados mútuos da relação professor-aluno”.

A CONFINTEA IV reuniu-se em Paris, em março de 1985 e teve impacto inferior à do Japão. O próprio tema escolhido é por demais genérico: “O Desenvolvimento de Educação de Adultos: aspectos e tendências”. Mais se destacou “o aspecto econômico e de empregabilidade do papel da educação”, segundo comenta Knoll (7). Registre-se, de positivo, “o reconhecimento do direito a aprender”.

A CONFINTEA V aconteceu em Hamburgo, Alemanha, em julho de 1997. O próprio tema da Conferência, “Aprendizagem de adultos, uma chave para o século XXI”, permite a Knoll (8) dizer que Hamburgo foi “visionária e clara”. Nos documentos “Declaração de Hamburgo” e “Agenda para o Futuro”, a meta é a aprendizagem para todos ao longo da vida. Na “Declaração”, percebe-se o avanço da Conferência: “A Educação de Adultos (...) torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI”. Ainda na “Declaração”, aparecem as expressões “Educação de Adultos” e “Educação de Jovens e Adultos”, sem se aprofundar, porém a questão.

A CONFINTEA V foi precedida, no Brasil, por movimentos contraditórios. De um lado, a preparação nacional, com mobilização social, nos encontros regionais, com a preparação de um documento nacional (9), levado para o encontro nacional em Natal, com uma visão avançada sobre EJA, reiterando-se a educação como direito. Por outro lado, o recuo, em Natal, com o lançamento imprevisto do Programa Alfabetização Solidária (10) a ser desenvolvido fora do MEC, tornando-se uma ONG, a partir de 1999. Para a CONFINTEA foi encaminhada outra concepção, em que, na esteira das recomendações do Banco Mundial, a priorização do Ensino Fundamental para aqueles que tinham entre 7 e 14 anos de idade, levava a EJA a ser considerada como ação supletiva. Na CONFINTEA V não foi sem dificuldade que o Brasil assinou o documento de Hamburgo.

Por outro lado, ainda, no âmbito das reações positivas, quando da preparação para a CONFINTEA V, é constituído o Fórum de EJA do Rio de Janeiro, com representação

forte da sociedade e educadores (11) . Foi a semente para, depois da CONFINTEA V, organizarem-se Fóruns de EJA em todos os Estados brasileiros, levando adiante uma luta incessante em defesa da Educação de Jovens e Adultos. Em setembro de 1999, realiza-se o primeiro ENEJA, Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos, tendo havido onze Encontros até agora.

IMPORTÂNCIA PARA O BRASIL EM REALIZAR A CONFINTEA VI

A CONFINTEA VI aconteceu, pela primeira vez no Hemisfério Sul, e mais precisamente no Brasil, em Belém, Pará, de 1º a 4 de dezembro de 2009. Houve um movimento nacional de preparação, além da destacada participação brasileira na “Conferência Regional da América Latina e do Caribe sobre Alfabetização e Preparatória para a CONFINTEA VI”, realizada na cidade do México, em setembro de 2008. O Documento Nacional Preparatório à CONFINTEA VI “é fruto do profícuo debate sobre Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida” realizado nos encontros preparatórios à CONFINTEA VI”, conforme assinala o Secretário André Lázaro, da SECAD/MEC, ao apresentar o documento(12). O texto reafirma o compromisso político do Estado brasileiro, para avançar na garantia do direito à educação para todos. Trata-se de um documento de Estado e não só de Governo que, de forma realista, aponta as dificuldades ainda existentes, mas assume compromissos.

A CONFINTEA VI adota como tema: “Vivendo e aprendendo para um futuro viável: o poder da aprendizagem e da educação de adultos”. Irina Bokova, Diretora Geral da UNESCO, na mensagem de abertura, faz um desafio preocupante: “... à aprendizagem de jovens e adultos falta suficiente apoio político. É uma das seis metas mais negligenciadas da Educação para Todos, adotadas pela comunidade internacional em 2000.” Fernando Haddad, Ministro da Educação do Brasil e presidente da Conferência, na sua fala inaugural, ao renovar os compromissos do Brasil com a Educação de Jovens e Adultos, declara: “A educação é um direito que abre as portas de acesso a outros direitos.”(13)

CONFINTEA VI COMO EVENTO

- . Primeira CONFINTEA realizada no hemisfério Sul, num país emergente.
- . Participação de 144 delegações nacionais.
- . 55 ministros e vice-ministros.
- . 16 embaixadores e delegados permanentes.
- . ONGs e Agências internacionais.
- . Aprendentes.
- . Presença da nova Diretora Geral da UNESCO, Irina Bokova.
- . Presença do Ministro da Educação do Brasil, Fernando Haddad, como presidente oficial da Conferência.
- . Participação do Secretário André Lázaro, da SECAD/MEC, na Comissão de Redação.
- . Numerosa delegação brasileira.

CONFINTEA VI: RESULTADOS MACROS

. Aprovação do “Marco de Ação de Belém”, documento final da Conferência: importância de ler e entender o Documento, no contexto do Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Adultos – GRALE (Global Report in Adult Learning and Education).

. O Documento estabelece recomendações e fortalece metas já estabelecidas por outras agendas internacionais, como:

- Educação para Todos – EPT (Education for All – EFA)
- Década das Nações Unidas da Alfabetização (2003 – 2012) – United Nations Literacy Decade – UNLD

Em 2007 foi criada a Agência coordenadora da UNESCO da Década da Educação, um grupo de 20 peritos/especialistas em alfabetização e áreas afins.

. Iniciativa de Alfabetização para o Empoderamento – Literacy Initiative for Empowerment – LIFE (2006-2015)

. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODMs – 8 jeitos de mudar o mundo.

CONFINTEA VI : DOCUMENTO CONSTRUÍDO EM TORNO DE 7 EIXOS :

1. Alfabetização de Adultos

- Foco forte nas mulheres e nas populações mais vulneráveis: povos indígenas, pessoas privadas de liberdade e populações rurais.
- Alfabetização no contexto da educação continuada e da formação profissional.

2. POLÍTICAS

- Recomenda desenvolver ou melhorar estruturas e mecanismos para o reconhecimento, validação e certificação de todas as formas de aprendizagem.

3. GOVERNANÇA

- Importância de se promover e apoiar cooperação intersetorial e interministerial.

4. FINANCIAMENTO

- Necessidade de alocar pelo menos 6% do PIB para educação e aumentar porcentagem dedicada à educação e aprendizagens de adultos.
- Possibilidade de criar novos ou ampliar programas transnacionais existentes de financiamento para alfabetização e educação de adultos.

5. PARTICIPAÇÃO, INCLUSÃO E EQUIDADE

- Não pode haver exclusão que toma por base: idade, gênero, etnia, status de migrante, língua, religião, deficiência, status rural, identidade ou orientação sexual, pobreza, deslocamento ou encarceramento.

- Importância de apoiar financeiramente necessidades de grupos marginalizados (povos indígenas, migrantes, pessoas com deficiências e populações rurais)
- Necessidade de oferecer educação de adultos em centros penitenciários em todos os níveis apropriados.

6. QUALIDADE

- Reconhecimento da diversidade e pluralidade de provedores.

- Profissionalização da educação de adultos.

- Necessidade de estabelecer indicadores de qualidade.

7. MONITORAMENTO DO MARCO DA AÇÃO DE BELÉM

- Necessidade de estabelecer mecanismos regionais de monitoramento com pontos de referência e indicadores.

- Investimento no desenvolvimento de indicadores padrões para a coleta de dados e informações sobre alfabetização e educação de adultos.

- Produção de um Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Adultos a intervalos regulares.

- Importância da cooperação Sul-Sul.

CONFINTEA VI: ESTRATÉGIAS DE SEGUIMENTO EM TRÊS NÍVEIS

1. NACIONAL

Necessidade de trabalhar três eixos distintos mas interligados:

- Desenvolvimento de políticas (políticas de aprendizagem ao longo da vida, financiamento, estrutura).

- Melhorar oferta: quantidade e qualidade.

- Coleta de dados e registro de avanços: revisar e renovar as bases conceituais para a geração de dados e institucionalizar a coleta sistemática de dados e mecanismos de registros.

2. REGIONAL/CONTINENTAL

Articulação de redes, organizações e instituições já existentes:
RIEJA – Rede Iberoamericana para Educação de Pessoas Jovens e Adultas;
REDLECE – Red Latinoamericana de Educación em Contextos de Encierro;
OEI/Plano Interamericano de Alfabetização (PIA);
CREFAL – Centro Especializado en Educación de Jóvenes y Adultos;
UNESCO-OREALC e os escritórios nacionais e regionais;
CEAAL – Consejo de Educación de Adultos de America Latina;
ICAE – International Council for Adult Education (Conselho Internacional de Educação de Adultos).

3. INTERNACIONAL/MACRO

- . Marco de Ação de Belém.
- . Grupo Consultivo da CONFINTEA criado pela UNESCO; primeira reunião em Hamburgo, 22 e 23 de março de 2010.
- . Advocacy e coordenação internacional.
- . Pesquisa e monitoramento internacional.
- . Fortalecimento de capacidades e apoio técnico.

CONFINTEA VI: DESAFIOS

- . Avançar da retórica para a ação: implementação rigorosa do Marco de Ação de Belém.
- . Monitoramento, acompanhamento e avaliação.
- . Implementação de políticas de aprendizagem ao longo da vida.
- . Convenção internacional sobre aprendizagem ao longo da vida.

A CONFINTEA VI E O BRASIL

A realização da CONFINTEA VI no Brasil veio ao encontro de uma política pública que vem se construindo no Brasil na área de Educação de Jovens e Adultos, trazendo, sem dúvida, um reforço importante nessa direção.

Há, naturalmente, um caminho a percorrer:

- . Educação como um direito universal e inalienável de todos – crianças, jovens, adultos, idosos – em qualquer período da vida.
- . Importância da EJA para um país com 14 milhões de analfabetos e mais de 30 milhões de analfabetos funcionais.
- . A educação inicial/alfabetização como alicerce, mas que não é por si só suficiente.

. Importância de uma compreensão mais ampla da EJA na perspectiva da educação e aprendizagem ao longo da vida, para abraçar os processos formais, não formais e informais.

. Destaque para a compreensão da natureza intersetorial e integrada da educação e aprendizagem de Jovens e Adultos: a EJA tem interfaces imediatas com o trabalho, saúde, agricultura, cultura, meio ambiente.

Um caminho vem sendo percorrido, no sentido da construção de uma política pública de EJA:

A legislação brasileira, desde a Constituição Federal de 1988 e da LDB de 1996, aponta a educação como um direito de todos. Particularmente quando se fala de educação básica, esse direito é estendido para aqueles que a ela não tiveram acesso na idade própria.

Na LDB, a educação de adultos não é vista como ação supletiva. O termo supletivo fica reservado apenas para os exames.

Com a criação do FUNDEB, a EJA deixa o caráter de programa (Recomeço, Fazendo Escola) para integrar, como modalidade que é, o sistema de financiamento.

Vem sendo ampliado o apoio à Alfabetização e à EJA com material didático, merenda e transporte.

O esforço de promover formação inicial e continuada, inclusive pela UAB, vem sendo implementado.

O diálogo intersetorial e interministerial conheceu um avanço no processo de preparação, de participação na CONFINTEA VI e nos seus desdobramentos. Um exemplo concreto são as reuniões da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos - CNAEJA, que têm tido participação crescente de outros setores que trabalham ou apoiam a EJA.

O Programa Brasil Alfabetizado, iniciado em 2003, recebeu, entre outros, o reforço da presença dos coordenadores de turma.

A criação e o movimento de implantação da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização de Jovens e Adultos buscam levar para os Estados e o Distrito Federal a participação dos mais diversos atores sociais no processo de definição e acompanhamento da política de Alfabetização e de EJA. A Agenda tem a compreensão de que a alfabetização é a porta de entrada para a educação ao longo da vida.

SUGESTÃO FINAL

Compreendendo a importância dessa Audiência Pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, seria oportuno que as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais viessem a realizar eventos semelhantes. Juntando-se às propostas da recente Conferência Nacional de Educação-CONAE, é justo esperar que o Plano Nacional de Educação-PNE, a vigorar a partir de janeiro de 2011, consolide as conquistas e possa apontar avanços para a educação no Brasil.

NOTAS

- (1) KNOLL, Joachim H. “A história das conferências internacionais da UNESCO sobre educação de adultos – de Elsinore (1949) a Hamburgo (1977): a política internacional de educação de adultos através das pessoas e dos programas”. In: **Convergência**. Brasília: UNESCO, Ação Educativa, DVV Internacional, 2009
- (2) PAIVA, Jane. **Os sentidos do direito à educação de jovens e adultos**. Petrópolis, RJ: DP et Alii, Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009
- (3) KNOLL, Joachim H. **op. cit.**
- (4) IDEM, **ibidem**
- (5) PAIVA, Jane, **op. cit.**
- (6) IDEM, **ibidem**
- (7) KNOLL, Joachim H., **op.cit.**
- (8) IDEM, **ibidem**
- (9) Documento Final do Seminário Nacional de Educação de Jovens e Adultos. Natal, RN, de 08 a 10 de setembro de 1996 – Elementos para um diagnóstico da EJA no Brasil”. In: PAIVA, Jane, MACHADO, Maria Margarida e IRELAND, Timothy(org). **Educação de jovens e adultos: uma memória contemporânea**. Brasília, UNESCO/MEC, 2004
- (10) Sérgio Haddad, in SETÚBAL, Maria Alice, **Educação básica nos anos 90**, São Paulo, CENPEC, 2001, comenta: “O Alfabetização Solidária coloca a educação de jovens e adultos no plano das políticas compensatórias. Quer dizer, a EJA foi retirada do contexto das políticas universais, deixando de estar sob a coordenação do Ministério da Educação, passando a ficar sob a responsabilidade do Comunidade Solidária, que é uma iniciativa do governo federal que cuida basicamente das *políticas de atendimento emergencial*”.
- (11) PAIVA, Jane, **op.cit.**
- (12) BRASIL. **Documento Nacional Preparatório à VI Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, MEC; Goiânia, FUNAPE/UFG, 2009
- (13) Programa da CONFINTEA VI, *Vivendo e aprendendo para um futuro viável: o poder da aprendizagem e da educação de adultos – Belém, Pará, Brasil, 1 -4 de dezembro de 2009*. Brasília, UNESCO, 2009.

Neroaldo Pontes de Azevedo
Consultor da UNESCO

